CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 004/2021 **Em,** 04 de Fevereiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA GREGÓRIO JOSÉ DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta do Edil **Clésio Nelson Dantas.**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **TRAVESSA GREGÓRIO JOSÉ DANTAS,** a artéria que fica localizada entre as Ruas José Matias e José Vitor - Centro, nesta cidade de Carnaúba dos Dantas, conforme mapa sem escala em anexo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, a colocação de placa de identificação da referida travessa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em denominar uma travessa com o nome do Senhor **GREGÓRIO JOSÉ DANTAS**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pelo mesmo, em prol da nossa Cidade.

SEU GREGÓRIO, como era popularmente conhecido, era um homem simples, humilde, trabalhador e bastante dedicado. Exerceu a função de comerciante em nosso município, sendo dono e trabalhador de uma mercearia por muitos anos aqui Carnaúba dos Dantas/RN.

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o nome do Senhor **GREGÓRIO JOSÉ DANTAS** na travessa em questão, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 04 de Fevereiro de 2021.

_____

CLÉSIO NELSON DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 004/2021

ANEXO I

Caracterização Geofísica (aproximada), da **TRAVESSA GREGÓRIO JOSÉ DANTAS**, no Centro (sem escala).

